



PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO – EDITAL Nº 53/2023

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino do **PLANO PILOTO** convoca os candidatos para:

Entrega de documentos –
Concessão de aptidão

Entrega de documentos –
Contratação Temporária

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Telefone de Contato: 3901-3529

E-mail: creppc.unigep@se.df.gov.br



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AVISOS

- **Todos os professores substitutos convocados para o bloqueio de carência deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto (original). Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação pessoal com foto (original).**
- Apenas serão atendidos os professores substitutos que se apresentarem dentro do horário de atendimento destinado à sua classificação, conforme cronograma, ou seja, não haverá antecipação de horário para atendimento aos professores substitutos.
- Os professores substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências documentais.
- A contratação para carências do turno noturno deverá acontecer no turno noturno.
- Não haverá horário específico para o suprimento de carências do Ensino Especial, carências mistas e/ou carências que necessitem de aptidão. Ou seja, todas as carências serão ofertadas ao mesmo tempo respeitando o componente curricular e turno, conforme cronograma.
- Os professores substitutos presentes que não bloquearem carências, por falta de oferta, retornarão ao banco conservando suas classificações.
- A convocação obedecerá a ordem de classificação do Banco de Reserva destinado a cada CRE, discriminado por disciplina e turno.
- Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:
 - Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;
 - Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital nº 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 (trezentos e sessenta) dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.)
- Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio de carência, bem como a fim de evitar longas esperas, solicita-se que o professor substituto elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Plano Piloto. Sugere-se que se faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

CRONOGRAMA – CONCESSÃO DE APTIDÃO

Os professores devem se apresentar diretamente na Escola de Música nos dias e horários abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ORDEM CONVOCAÇÃO	ENTRADA	MELHOR CLASSIFICAÇÃO	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
ACORDEON	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
BATERIA	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
CANTO ERUDITO	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
CLARINETA	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
GUIARRA	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
PIANO CORREPETIÇÃO	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
PIANO POPULAR	Diurno	Noturno				TODOS OS APROVADOS						16/02	10h
VIOLA CAIPIRA	Diurno					TODOS OS APROVADOS						16/02	10h